



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Maio de 2011 - ANO - X. Nº 489 - Pág. 4.165 à 4.168 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2011, de 01 de abril de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) RAIMUNDA MARINES OLIVEIRA FERNANDES, na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo Nº 5604/2011; **RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) RAIMUNDA MARINES OLIVEIRA FERNANDES, mat. 38320, ocupante do cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 40/A, DE 1 DE ABRIL DE 2011. Nomeia FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA, para o cargo de Gerente da Célula de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Município. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Nomear FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Guarda Municipal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 1 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 041 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MARÇO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços**

Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcão	Qtd. Hora/Mes
1	10526	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	37
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	48
9	10356	Claudemir Bento de Mattos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	32
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	39
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcanti	Guarda Municipal	60
14	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Inclides Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudyete Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Elisen Tavares Goncalves	Guarda Municipal	56
20	10325	Francisco Emerson Isaias Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
22	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	59
25	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	59
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	44
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29	10339	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	54
30	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
32	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	48
33	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	48
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	30
35	00175	Jose Maria Faanha da Silva	Guarda Municipal	48
36	10333	Jose Nilson Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	26
38	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
39	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
40	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	48
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	20
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
43	10350	Maria Lianuada de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
44	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
45	15397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	60
46	01078	Marlucius de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
47	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
48	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	39
49	10327	Raimundo Nonato Ferreira Meta	Guarda Municipal	60
50	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	60
51	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
52	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
53	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
54	01081	Silvia Zula Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
55	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	48
56	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº.042 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MARÇO de 2011, e que a relação dos



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º **As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA
Nº 042 /2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	72
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	120
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	64
4	10354	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	81
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	46
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	141
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	64
9	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	144
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	72
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
12	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
14	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	100
15	10325	Francisco Emerson Jhannina Menezes	Guarda Municipal	133
16	00178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	88
17	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	80
18	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	88

19	10308	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	136
20	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	137
21	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	128
22	10316	Gleppson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	84
23	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	141
24	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	104
25	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	144
26	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
27	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	52
28	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	86
29	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	128
30	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	80
31	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	72
32	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
33	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	82
34	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	16
35	10351	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	112
36	10503	Raimundo Freitas da Silva	Guarda Municipal	115
37	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mous	Guarda Municipal	154
38	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	136
39	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	139
40	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	56
41	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº. 043/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, por extrema necessidade do serviço. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados no anexo único, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a **Gratificação****



pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, referente ao mês de MARÇO de 2011, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 044/2011, de 25 de abril de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) **EVANILDO LIRA UCHOA**, na **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 6408/2011; **RESOLVE: CONCEDER**, a **RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **EVANILDO LIRA UCHOA**, mat. 36834, ocupante do cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 25 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 045, DE 25 DE ABRIL DE 2011. Concede Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida aos Guarda-vidas, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o que dispõe a o artigo 116 da Lei complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 e o Edital 001/2009-Concurso Público. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único, ocupantes do cargo efetivo de **Guarda-vidas, integrantes da Estrutura organizacional da Secretaria de Administração, que estejam no efetivo exercício da função, a Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico; Art. 2º** Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de abril de 2011; **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 25 de abril de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Anexo Único a que se refere a portaria nº 045 de 25 de abril de 2011.

N ORDEM	MAT	NOME
1	39039	DIEGO LOPES DOS SANTOS
2	39033	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL
3	39036	FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA SENA
4	39037	MAX WELL BARROSO LEITAO
5	39027	OTAVIO OLIVEIRA DE MENEZES
6	39038	THIAGO PONTES DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA 636/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **CELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula: 9172, ocupante do cargo Professora educação básica, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA TIRADENTES. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 637/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ARMINDA GOMES DA SILVA**, matrícula: 2037, ocupante do cargo Professora educação básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 638/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6040/2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES SANTOS**, matrícula 9251, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 100 horas, lotada na Escola 7 de Setembro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 639/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6022/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA ALMEIDA**, matrícula 8852, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 100 horas, lotada na Escola Santa Joana D'arc. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Portaria Nº. 640/2011 de 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei

Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6021/2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA LIMA SAMPAIO, matrícula 10508, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA com carga horária de 100 horas, lotada na Escola Santa Joana D'arc. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 641/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6068/2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANA PAULA MORAES DE MELO, matrícula 36081, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA com carga horária de 200 horas, lotada na Escola Paraíso do Saber anexo Tiradentes. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 642/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5487/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, ao servidor MARA SANDERS COELHO matrícula 34253, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na CRECHE ELTON COSTA TORRES. **Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 28 de março de 2011 a 11 de abril de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE MARÇO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Caucaia, para comparecerem: **À Câmara Municipal de Caucaia Sede**, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro Caucaia CE, **na data conforme cronograma Anexo I, no horário de 08:00 às 13:00**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1.ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 2(duas) fotocópias legíveis : 1.1.Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 de 30 de setembro de 2009 e aditivos I e II. **2 EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica e ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.** **3) A Câmara Municipal de Caucaia receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade.** A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na**

perda do cargo. 4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5) A perícia médica será realizada por profissionais do Instituto de Previdência do Município IPMC, na data prefixada no anexo deste edital. **6) CALENDÁRIO DE LOTACÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:** a) O candidato deverá atender o cronograma de lotação, de posse do comprovante de entrega de documentação, **a Câmara Municipal de Caucaia Sede**, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro Caucaia CE, **na data conforme cronograma Anexo II, no horário de 08:00 às 13:00.** b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação; c) O horário de atendimento será de **8:00hs às 13:00hs;** d) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos, conforme o dia indicado no cronograma, **Anexo II.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **Caucaia, 26 de maio de 2011. Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
DE 06/06/2011 A 09/06/2011	Agente Administrativo	3	Gisele Lacerda Perote
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Janeiry Barbosa dos Santos
	Motorista	2	Jailson Muniz Macedo

PERÍCIA MÉDICA

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
10/06/2011	Agente Administrativo	3	Gisele Lacerda Perote
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Janeiry Barbosa dos Santos
	Motorista	2	Jailson Muniz Macedo

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE LOTACÃO DE POSSE**

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
01/08/2011	Agente Administrativo	3	Gisele Lacerda Perote
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Janeiry Barbosa dos Santos
	Motorista	2	Jailson Muniz Macedo

Caucaia, 26 de maio de 2011. Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Junho de 2011 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.004/2011-CP, cujo objeto é a construção da praça pública do Cumbuco no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. Caucaia-CE, 25 de maio de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.